



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220455 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.664.446/0001-37, com sede na Rua Candido Mendes, S/N, representado por BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 46.494.252/0001-15, com sede na R TANCREDO NEVES, S/N, PREFEITURA, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073246	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR. - Marca.: SERVIÇO Especificação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FILTRO QUANDO NECESSÁRIO EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	375,00	114,500	42.937,50
073247	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR. - Marca.: SERVIÇO Especificação: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO TROCA DE CAPACITOR EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	237,00	55,500	13.153,50
073251	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO) - Marca.: SERVIÇO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CENTRAIS DE AR DE 7.000 A 22.000 BTUS (COMPLETO)	SERVIÇO	62,00	305,500	18.941,00
073252	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. - Marca.: SERVIÇO Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS COM TROCA DO MOTOR DA VANE (ALETA)	SERVIÇO	62,00	229,500	14.229,00
VALOR GLOBAL: R\$ 89.261,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 0612.103010171.2.064 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 0612.103020176.2.071 Atenção à Saúde da População para Procedimento no MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 0612.103020176.2.073 Manutenção do Serviço Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo será de 21 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 18 de Setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37
CONTRATANTE

RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS LTDA
CNPJ 46.494.252/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____